

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DO RESULTADO FINAL

EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF

Publica - Seleção Pública de Propostas para Apoio Financeiro a Publicação em Revistas Científicas - 4º Período

O Diretor Presidente Da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo 00193-00000216/2025-85, Torna público o Resultado Final da Habilitação referente as propostas submetidas para o 4º período - 02 a 05/06/2025 do EDITAL Nº 03/2025 - FAPDF Publica. A relação das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário encontra-se organizada por faixas: Faixa a: Nenhuma proposta foi selecionada para a Faixa A neste período. Faixa b: 1º Marina de Cesaro Schwantes, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 60. Faixa c 1º Margot Alves Nunes Dode, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 100; 2º Marvery Peterson Pinheiro Duarte, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 3º Bruno Stéfano Lima Dallago, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 90; 4º Heitor Siqueira Ribeiro, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 80; 5º João Henrique Moreira Viana, valor aprovado: R\$ 20.000,00, nota final: 75. INFORMED Destaca-se que esta lista trata-se das propostas habilitadas dentro do limite orçamentário estipulado em edital, item 3.3 e 3.3.2. No interesse pessoal de obter detalhes referente ao resultado, encaminhar e-mail para coobe@fap.df.gov.br. Leonardo Socha Rondeau Reisman, Diretor - Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLOGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL 02/2025 - FAPDF
Participa - Seleção Pública de Propostas Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas
Processo: 00193-00000885/2025-57. Espécie: Extrato de Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Participação em Eventos, Cursos de Curta Duração ou Visitas Técnicas - Nº 99/2025 - EDITAL nº 02/2025 - FAPDF Participa; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; e do outro lado, Fábio Lúcio Lopes de Mendonça como Outorgado/Coordenador. Objeto: Conceder apoio financeiro à participação do Outorgado, no " MICRADS'25 - Conferência Internacional Multidisciplinar de Pesquisa Aplicada à Defesa e Segurança de 2025", a ser realizado no EUA/Orlando. Nota de Empenho 2025NE00330, Data: 07/07/2025, R\$ 25.000,00. Programa de trabalho: 19573620727860009; Fonte: 1500.100000000; Natureza de Despesa: 33.90.20; Vigência: O TOA terá vigência improrrogável pelo período compreendido da data da assinatura até 60 dias após o último dia de realização do evento, curso ou visita técnica. Data da Assinatura: 11/07/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Fábio Lúcio Lopes de Mendonça, Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº479/2023 - EDITAL Nº 10/2023 (PROGRAMA FAPDF LEARNING - PROGRAMA DE FOMENTO ESTRATÉGICO NAS MACROS ÁREAS: AGRO LEARNING, BIO LEARNING, GOV LEARNING E TECH LEARNING)

Processo nº 00193-00002274/2023-81. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Tatsuya Nagata, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 479/2023 por 12 (doze) meses, contado a partir de 08/02/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 479/2023 fica prorrogado até 08 de fevereiro de 2027. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 176/2024 - EDITAL Nº 04/2024 (DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF - CHAMADA PUBLICA 02/2024)

Processo nº 00193-00001132/2024-88. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Isabella da Silva Almeida, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 176/2024 por 06 (seis) meses, contado a partir de 31/08/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 176/2024 fica prorrogado até 30 de fevereiro de 2026. Das Ratificações:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 345/2023 - EDITAL Nº 09/2023 (DEMANDA ESPONTÂNEA)

Processo nº 00193-00002091/2023-66. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Núbia Maria Correia, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 345/2023 por 12 (doze) meses, contado a partir de 13/01/2026, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 345/2023 fica prorrogado até 12 de janeiro de 2027. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO AO PROJETO Nº 500/2022 - EDITAL Nº 12/2022 (DEMANDA ESPONTÂNEA)

Processo nº 00193-00002220/2022-35. Partes: A Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP/DF), na qualidade de outorgante, representada por Renata de Castro Vianna, e Jones Yudi Mori Alves da Silva, como outorgado. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 500/2022 por 10 (dez) meses, contado a partir de 27/08/2025, sem a possibilidade de novo repasse financeiro, tendo em vista que os recursos já foram integralmente repassados. Da Vigência: O prazo de vigência do Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto nº 500/2022 fica prorrogado até 26 de junho de 2026. Das Ratificações: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições constantes no Termo de Outorga e Aceitação de Apoio Financeiro originário. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00193-00000909/2025-78; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O Superintendente da Unidade de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

Autorizar a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor dos Consultores ad hoc: Adriane Batista de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº ***.515.***.**, Alessandro Henrique Machado, inscrito no CPF sob o nº ***.609.***.**, Ana Clara Pova Mendes, inscrita no CPF sob o nº ***.198.***.**, Andre Luiz marques Serrano, inscrito no CPF sob o nº ***.122.***.**, Antônio Fernandes Soares Netto, inscrito no CPF sob o nº ***.856.***.**, Arthur Mesquita Camargo, inscrito no CPF sob o nº ***.167.***.**, Cleidson Nogueira Dias, inscrito no CPF sob o nº ***.834.***.**, Clóvis Neuman, inscrito no CPF sob o nº ***.650.***.**, Edna Dias Canedo, inscrita no CPF sob o nº ***.792.***.**, Erika Valeria Saliba Albuquerque Freire, inscrita no CPF sob o nº ***.556.***.**, Eugênia Cornils Monteiro Araujo, inscrita no CPF sob o nº ***.010.***.**, Fábio Lúcio Lopes de Mendonça, inscrito no CPF sob o nº ***.697.***.**, Georges Daniel Amvame Nze, inscrito no CPF sob o nº ***.177.***.**, Geraldo Pereira Rocha Filho, inscrito no CPF sob o nº ***.225.***.**, Giovanni Rodrigues Ruas, inscrito no CPF sob o nº ***.204.***.**, Giovany de Jesus Malcher Figueiredo, inscrito no CPF sob o nº ***.247.***.**, Johann Anton Franz Alves Bischof, inscrito no CPF sob o nº ***.411.***.**, Juliana de Almeida Martinelli, inscrita no CPF sob o nº ***.720.***.**, Juliana Schneider, inscrita no CPF sob o nº ***.786.***.**, Kerolyn Ramos Garcia inscrita no CPF sob o nº ***.989.***.**, Leonardo Costa Pereira, inscrito no CPF sob o nº ***.670.***.**, Marcelo Carneiro Goncalves, inscrito no CPF sob o nº ***.103.***.**, Margô Gomes de Oliveira Karnikowski, inscrita no CPF sob o nº ***.667.***.**, Maria Sueli Soares Felipe, inscrita no CPF sob o nº ***.356.***.**, Marileusa Dosolima Chiarello, inscrita no CPF sob o nº ***.879.***.**, Marina Morato Stival Lima, inscrita no CPF sob o nº ***.815.***.**, Mario Machado Martins, inscrito no CPF sob o nº ***.493.***.**, Mayana Ramos Machado, inscrita no CPF sob o nº ***.442.***.**, Michelle Souza Vilela, inscrita no CPF sob o nº ***.623.***.**, Paulo Rogerio Foina, inscrito no CPF sob o nº ***.423.***.**, Renato Calhau Coda, inscrito no CPF sob o nº ***.886.***.**, Ricardo Faustino Teles, inscrito no CPF sob o nº ***.058.***.**, Robson Domingos Vieira, inscrito no CPF sob o nº ***.403.***.**, Silvana Scherz Funghetto, inscrito no CPF sob o nº ***.558.***.**, Suzana Scherz Funghetto, inscrita no CPF sob o nº ***.817.***.**, Tadeu Castro da Silva, inscrito no CPF sob o nº ***.565.***.**, Tarcísio Sant'Anna, inscrito no CPF sob o nº ***.954.***.**, Vinícius Pereira Gonçalves, inscrito no CPF sob o nº ***.000.***.**, Wender Freitas Reis, inscrito no CPF sob o nº ***.173.***.**, cujo objeto é o serviços de consultoria ad hoc para a emissão de pareceres relativos a visitas técnicas e prestações de contas das